Resolução nº : 9820/98
Protocolo nº : 45662/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessada : MARGARITA DE SOUZA DA SILVA E OUTROS
Assunto : PENSAO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 4018/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15975/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA